



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Ofício nº 1537/2021/SUGESP-NPLAN

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nesta

Assunto: **Encaminha informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2022.**

Senhora Secretária,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 388/2021/SEPOG-GPG (0015940064), encaminhamos a Vossa Senhoria a Planilha do Projeto da LDO 2022 em anexo (0015940064), conforme solicitado.

Atenciosamente,

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

ANDERSON ASSUNÇÃO

Coordenador de Administração e Finanças da SUGESP



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ASSUNCAO, Coordenador(a)**, em 25/02/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lopes Silva, Superintendente**, em 25/02/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016430668** e o código CRC **248813AC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.039605/2021-26

SEI nº 0016430668

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da SUGESP
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 Exercício do ano de 2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	40.931.738,37	Despesas a serem realizadas para manutenção da segurança estrutural do Palácio Rio Madeira por fatos imprevisíveis (fortuito ou força maior) e que sua omissão acarretará em riscos estruturais e pessoais.	40.931.738,37
SUBTOTAL	40.931.738,37	SUBTOTAL	40.931.738,37
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	40.931.738,37	TOTAL	40.931.738,37

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da SUGESP

ESTIMATIVA DE RECEITA

Exercício do ano de 2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA RECEITA	FONTE DE RECURSOS	2022	2023	2024	METODOLOGIA DE CÁLCULO

OBSERVAÇÃO:

À Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, não obtem funções arrecadoras, onde é pertencente à Administração Direta e é custeada pelos recursos arrecadados pelo regime de caixa único. Assim, não há possibilidade de evidenciar estimativas de receitas.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da SUGESP
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
Exercício do ano de 2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

OBSERVAÇÃO:

À Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, até o presente momento não consta despesas correntes derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da SUGESP
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 Exercício do ano de 2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2019 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2018 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

À Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, durante os três exercícios anteriores não dispôs de receitas realizadas por meio da alienação de ativos, bem como não houve a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos do exercício de 2020 e nem dos exercícios anteriores.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da SUGESP
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Exercício do ano de 2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
TOTAL						-

OBSERVAÇÃO:

À Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, não obtém funções arrecadoras, onde é pertencente à Administração Direta e é custeada pelos recursos arrecadados pelo regime de caixa único. Assim, não há possibilidade de evidenciar estimativas e compensações de renúncias de receitas.